



## Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 01

A

Comissão Permanente de Licitação

Ofício nº 344/2016

Irineópolis, 20 de julho de 2016.

Exmo. Sr.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

DD. Prefeito Municipal

**IRINEÓPOLIS – SC.**

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a abertura de processo licitatório na modalidade que couber, destinado a contratação de profissional médico para atuação na área de Neuropediatria, para o período de 01 (um) ano, sendo previsto 08 (oito) consultas mensais no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada.

As despesas decorrentes do referido processo correrá por conta da seguinte dotação do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade 2031 – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde.

06 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0251 – Aplicações Diretas.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**GISELI KEMPINSKI**  
Secretária Municipal da Saúde



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE NEUROPEDIATRIA, DURANTE O PERÍODO DE 01 (UM) ANO.**

### CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação e controle referente prestação dos serviços será de competência e responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde Sra. Giseli Kempinski.

### DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Prestação de serviços médicos sendo 08 (oito) consultas mensais na área de neuropediatria, totalizando 96 (noventa e seis) consultas anuais.

### ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

A prestação dos serviços visa atender a população do Município.

### VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	96	Consulta	Consulta médica de neuropediatria	125,00	12.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.000,00</b>

### SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- advertência;
- multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 03

A  
Comissão Permanente de Licitação

- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações:

- Projeto Atividade 2031 – Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde - 06 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0251.

## RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

O profissional vencedor do certame assumirá responsabilidade pela correta prestação de serviços em relação ao objeto, bem como quaisquer danos causados a Secretaria ou a terceiros.

O profissional vencedor do certame obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil subsequente ao mês referente aos serviços prestados.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

O CPF da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

04  
A

Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de julho de 2016.

  
**GISELI KEMPINSKI**  
Secretaria Municipal de Saúde





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



DECRETO Nº 3048/2016, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

## DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS, ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, PROCEDIMENTOS E/OU EXAMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado a realização de Processo Licitatório do tipo credenciamento, para fins de contratação consultas, atendimentos ambulatoriais, procedimentos e/ou exames, na especialidade de Neuropediatria serem prestados nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - O edital de credenciamento a ser lançado deverá estabelecer os seguintes requisitos mínimos de habilitação, para as pessoas jurídicas e físicas, interessadas:

#### I. Pessoa Jurídica

##### **I - Habilitação Jurídica:**

- No caso de sociedade comercial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (original e suas alterações ou ato consolidado), devidamente registrado e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- No caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- No caso de firma individual: cédula de identidade, registro comercial, como prova de inscrição na junta comercial ou repartição correspondente;
- Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no Edital;
- Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no Edital;

##### **II - Regularidade Fiscal:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida da União - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho;

##### **III - Qualificação Econômico-financeira:**

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, conforme especificação detalhada no edital;

##### **IV - Qualificação Técnica:**

- Declaração firmada pelo proponente, informando a disponibilidade de tempo para prestação de serviços profissionais, conforme o exigido no edital;





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- b) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já executou serviços da mesma natureza a que se propõe;
- c) Cópia autenticada do CRM e do documento que comprove formação superior e diploma na especialidade (Neuropediatria) do profissional que irá desenvolver os serviços junto a municipalidade.

V - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante no Edital).

## 2. Pessoa Física

- a) Cópia do CPF e RG;
- b) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, com validade na data da apresentação;
- c) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal, com validade na data da apresentação;
- d) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, com validade na data da apresentação;
- e) Prova de inscrição junto a órgão pertinente ao objeto licitado;
- f) Comprovação da Titulação/Formação do proponente, na área de Medicina;
- g) Comprovação da licitante de possuir especialização em Neuropediatria, bem como documento que comprove sua especialidade;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- i) Comprovação de situação regular junto a Receita Federal;
- j) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no Edital;
- k) Declaração firmada pelo proponente, informando a disponibilidade de tempo para prestação de serviços profissionais, conforme o exigido no edital;
- l) Comprovação de aptidão do proponente para desempenho de suas atividades pertinentes em características, através de atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoas de direito público ou privado, comprovando de que a proponente já prestou os serviços, conforme objeto deste edital.

**Art. 3º** - O edital de credenciamento terá prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que autoriza o art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Parágrafo único.** Cada contrato realizado com as empresas/entidades credenciadas terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser renovado, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que autoriza o art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º** - Para fins de definição dos serviços a serem credenciados, ficam definidos as seguintes categorias, quantidades mensais e valores para fins de credenciamento:

Item	Quantidade (mês)	Unidade	Descrição dos serviços	Valor R\$
01	08	Consulta	Consulta médica de neuropediatria	125,00

§ 1º Os valores para fins de credenciamento foram obtidos após pesquisa de preços de mercado realizada pela Secretaria de Saúde do Município, devidamente aprovada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Observada a legislação vigente na época de cada pagamento, o preço pelo qual serão credenciadas as consultas somente serão reajustados a cada 12 (doze) meses, pela variação do INPC (Índice



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Nacional de Preços ao Consumidor), editado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), entre o mês da data base e o mês do reajuste, tendo-se como data base o mês da assinatura do presente decreto.

§ 3º No caso de extinção do INPC, adotar-se-á índice que reflita a perda financeira do período considerado, nos termos dos arts. 40, XIV, “c” e 55, III, da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Art. 5º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irineópolis (SC), 04 de Agosto de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



DECRETO Nº 3048/2016, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

## DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS, ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, PROCEDIMENTOS E/OU EXAMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado a realização de Processo Licitatório do tipo credenciamento, para fins de contratação consultas, atendimentos ambulatoriais, procedimentos e/ou exames, na especialidade de Neuropediatria serem prestados nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - O edital de credenciamento a ser lançado deverá estabelecer os seguintes requisitos mínimos de habilitação, para as pessoas jurídicas e físicas, interessadas:

#### I. Pessoa Jurídica

##### **I - Habilitação Jurídica:**

- a) No caso de sociedade comercial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (original e suas alterações ou ato consolidado), devidamente registrado e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) No caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) No caso de firma individual: cédula de identidade, registro comercial, como prova de inscrição na junta comercial ou repartição correspondente;
- d) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no Edital;
- e) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no Edital;

##### **II - Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida da União - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho;

##### **III - Qualificação Econômico-financeira:**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, conforme especificação detalhada no edital;

##### **IV - Qualificação Técnica:**

- a) Declaração firmada pelo proponente, informando a disponibilidade de tempo para prestação de serviços profissionais, conforme o exigido no edital;





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- b) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já executou serviços da mesma natureza a que se propõe;
- c) Cópia autenticada do CRM e do documento que comprove formação superior e diploma na especialidade (Neuropediatria) do profissional que irá desenvolver os serviços junto a municipalidade.

V - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante no Edital).

## 2. Pessoa Física

- a) Cópia do CPF e RG;
- b) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, com validade na data da apresentação;
- c) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal, com validade na data da apresentação;
- d) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, com validade na data da apresentação;
- e) Prova de inscrição junto a órgão pertinente ao objeto licitado;
- f) Comprovação da Titulação/Formação do proponente, na área de Medicina;
- g) Comprovação da licitante de possuir especialização em Neuropediatria, bem como documento que comprove sua especialidade;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- i) Comprovação de situação regular junto a Receita Federal;
- j) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no Edital;
- k) Declaração firmada pelo proponente, informando a disponibilidade de tempo para prestação de serviços profissionais, conforme o exigido no edital;
- l) Comprovação de aptidão do proponente para desempenho de suas atividades pertinentes em características, através de atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoas de direito público ou privado, comprovando de que a proponente já prestou os serviços, conforme objeto deste edital.

**Art. 3º** - O edital de credenciamento terá prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que autoriza o art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

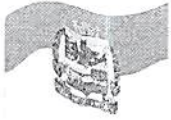
**Parágrafo único.** Cada contrato realizado com as empresas/entidades credenciadas terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser renovado, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que autoriza o art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º** - Para fins de definição dos serviços a serem credenciados, ficam definidos as seguintes categorias, quantidades mensais e valores para fins de credenciamento:

Item	Quantidade (mes)	Unidade	Descrição dos serviços	Valor R\$
01	08	Consulta	Consulta médica de neuropediatria	125,00

§ 1º Os valores para fins de credenciamento foram obtidos após pesquisa de preços de mercado realizada pela Secretaria de Saúde do Município, devidamente aprovada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Observada a legislação vigente na época de cada pagamento, o preço pelo qual serão credenciadas as consultas somente serão reajustados a cada 12 (doze) meses, pela variação do INPC (Índice



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Nacional de Preços ao Consumidor), editado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), entre o mês da data base e o mês do reajuste, tendo-se como data base o mês da assinatura do presente decreto.

§ 3º No caso de extinção do INPC, adotar-se-á índice que reflita a perda financeira do período considerado, nos termos dos arts. 40, XIV, "c" e 55, III, da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irineópolis (SC), 04 de Agosto de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
 AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Folha: 1/2

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina

Fl. nº 11

Comissão Permanente de Licitação

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE NEUROPIEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3.048/2016, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".

Processo Adm. nº: 6/2016 **Modalidade:** Outras Modalidades  
**Forma de Julgamento:** CREDENCIAMENTO  
**Forma Pgto. / Reajuste:** ATE O 10º DIA UTIL SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS / NÃO HÁ  
**Forma de Entrega/Exec.:** MENSAL  
**Local de Entrega:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVENIDA 22 DE JULHO, 1080  
**Urgência:** NÃO  
**Vigência:** 12 MESES  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
6	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde	3.3.90.36.99.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%				
6	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde	3.3.90.39.99.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%				
<b>Total previsto:</b>				<b>2,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	96,000	UN	CONSULTA MÉDICA NA AREA DE NEUROPIEDIATRIA (11327)	125,0000	12.000,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>125,0000</b>	<b>12.000,00</b>

Irineópolis, 11 de Agosto de 2016.

Juliano Pozzi Pereira  
 Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 2/2

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

12

Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis, 11 de Agosto de 2016.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 6/2016, na modalidade de Outras Modalidades.

Irineópolis, 11 de Agosto de 2016.

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 13  
A  
Comissão Permanente de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 6/2016  
B - Modalidade: Outras Modalidades  
C - Forma de Julgamento: CREDENCIAMENTO  
D - Forma Pgto./ Reajuste: ATE O 10º DIA UTIL SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS / NÃO HÁ  
E - Prazo Entrega/Exec.: MENSAL  
F - Local de Entrega: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
G - Urgência: NÃO  
H - Vigência: 12 MESES  
I - Objeto da Licitação: "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE NEUROPEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3.048/2016, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
6	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde.	3.3.90.36.99.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%			
6	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde.	3.3.90.39.99.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%			
<b>Total Previsto :</b>				<b>2,00</b>

Irineópolis, 11 de Agosto de 2016.

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Folha: 1/1

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

14  
A

Comissão Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 6/2016  
Data do Processo Adm.: 11/08/2016  
Modalidade: Outras Modalidades  
Objeto do Processo Adm.: "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE NEUROPEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3.048/2016, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
6	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.36.99.00.00.00	328.758,34	1,00
6	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	328.758,34	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>2,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>2,00</b>

Irineópolis, Em ...11./08./16.

  
Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Exercício de 2016

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina

Fl. nº 15

Comissão Permanente de Licitação

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão: 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade: 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Proj./Ativ. 2.031	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde.					
3	3.1.90.00.00.00.00.00 0251	Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	1.285.821,69
4	3.3.90.00.00.00.00.00 0220	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	3.981,92
5	3.3.90.00.00.00.00.00 0221	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	327,42
6	3.3.90.00.00.00.00.00 0251	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	403.055,73
91	3.3.90.00.00.00.00.00 3266	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	0,00
7	4.4.90.00.00.00.00.00 0048	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	100,00
8	4.4.90.00.00.00.00.00 0220	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	18.150,00
9	4.4.90.00.00.00.00.00 0221	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.210,00
10	4.4.90.00.00.00.00.00 0222	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.401,24
11	4.4.90.00.00.00.00.00 0223	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	0,00
12	4.4.90.00.00.00.00.00 0248	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.517,17
13	4.4.90.00.00.00.00.00 0251	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	18,62
75	4.4.90.00.00.00.00.00 0285	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	0,00
78	4.4.90.00.00.00.00.00 3220	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	0,00
79	4.4.90.00.00.00.00.00 3248	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.337,59
82	4.4.90.00.00.00.00.00 3223	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	2.351,89
Total do Projeto/Atividade:						1.719.273,27
Total da Unidade:						1.719.273,27
Total do Órgão:						1.719.273,27
Total Geral:						1.719.273,27



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: pmi@waw.com.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

### **PORTARIA Nº 002/2016** **REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA** **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ** **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, consolidada,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

**Presidente:**

Patrícia Fabiane Fronczak

**Secretária:**

Rosani Rodrigues da Silva Mischka

**Membros:**

Andressa Bendlin  
Cassiana Lais Brand Rodrigues  
Márcia Maria Kerscher  
Reinaldo Stasiak

**Art. 2º.** No caso de impedimento da Presidente, passará a substituí-la nessa condição a servidora Rosani Rodrigues da Silva Mischka.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2016, ficando revogada a Portaria nº 539/2014 de 22/12/2014 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 01 de Janeiro de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-  
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-  
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a  
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-  
vulgação oficial dos atos municipais o MURAL PUBLICO MUNI-  
CIPAL, instalado na sala de entrada principal do prédio da  
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Parana, nº.  
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).


Paragrafo unico - Serão obrigatoriamente afixados no Mural  
objeto do artigo 1º. da presente Lei todos os atos adminis-  
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais  
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,  
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-  
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-  
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2º. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e  
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e  
guarda dos documentos afixados no Mural Público Municipal.

Artigo 3º. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.

  
DALMO EDSON SFAIR  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-  
cretaria, na mesma data.

  
EUSEBIO EUGENIO GROSSL  
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 18

Comissão Permanente de Licitação

**LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.**

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL  
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

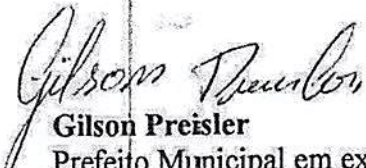
GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e  
eu sanciono a seguinte

## LEI

- Art. 1º** - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.

  
**Gilson Preisler**  
Prefeito Municipal em exercício





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

19

A

Ata de Sessão Pública nº 19/2008  
Data: 29/10/2008  
Local: Câmara Municipal de Irineópolis

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

## “INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.

**WANDERLEI LEZAN**, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

### LEI

**Art. 1º** - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.

**Parágrafo único.** O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores – Internet.

**Art. 2º** - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.


**Art. 3º** - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

**Art. 4º** - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.

  
**WANDERLEI LEZAN**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Folha: 1/1

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 20

Comissão Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 6/2016  
Número Processo / Ano: 6/2016  
Data do Processo: 11/08/2016  
Modalidade: Outras Modalidades

Objeto do Processo: "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE NEUROPEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3.048/2016, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
6	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.36.99.00.00.00	328.758,34	1,00
6	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	328.758,34	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>2,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>2,00</b>

Irineópolis, Em 11/08/16.

Assinatura do Responsável





# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 21  
A  
Comissão Permanente de Licitação

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2016 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2016

### **Chamamento para credenciamento de empresas para contratação do tipo consultas**

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, torna público que estará recebendo na Prefeitura Municipal, com sede a Rua Paraná nº. 200 – Departamento de Licitações, no período de 15/08/2016 a 14/08/2017, no horário de 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 15h00min, documentação para credenciamento de empresas para contratação do tipo consultas, na especialidade de Neuropediatria, a serem prestados nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 3048/2016 e Lei 8.666/93, consolidada.

#### **1. Objeto**

1.1 - Este processo tem por objeto, convocar, pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO, os interessados em participar do CREDENCIAMENTO de empresas e pessoas físicas, para contratação do tipo consultas, na especialidade de Neuropediatria, a serem prestados nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme cronograma da Unidade de Saúde Central, em conformidade com Decreto nº 3.048/2016, promovido por esta Prefeitura Municipal.

1.2 – O Edital de credenciamento permanecerá em aberto, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser renovado, por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos que autoriza o art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93, para recebimento de envelopes de todos os interessados, chamados de acordo com necessidades da referida Prefeitura.

1.3 – A empresa ou pessoa física participante, deverá se credenciar no item, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade (mês)	Unidade	Descrição dos serviços	Valor R\$
01	08	Consulta	Consulta médica de neuropediatria	125,00

1.4 – O Edital e seus anexos, encontrar-se-ão aberto aos interessados, disponível para consulta no site do município, no seguinte endereço [www.irineopolis.sc.gov.br/licitacao](http://www.irineopolis.sc.gov.br/licitacao).

1.5 – As **consultas** contratadas incluem por conta da contratada todos os impostos.

1.6 - Para os atendimentos de neuropediatria, o consultório dos credenciados deverão estar localizados a uma distância não superior a 250km (duzentos e cinquenta quilômetros) da sede do Município de Irineópolis.

1.7 - Para os atendimentos supracitados os pacientes serão encaminhados através de pedido médico.

#### **2. Das Condições do Credenciamento**



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 22

A

Comissão Permanente de Licitação

2.1 - Poderão participar do presente credenciamento, pessoas jurídicas e pessoas físicas, devidamente habilitadas.

2.2 – Os participantes deverão apresentar a seguinte documentação:

## 2.2.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.

b) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.

c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no **Anexo II** deste Edital, especificando:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

## 2.2.2. - REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) **Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

## 2.2.3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.





# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 23

A

Comissão Permanente de Licitação

- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrada a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado.

Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados no Diário Oficial; ou

- publicados em Jornal; ou

- por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou

por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Os documentos relativos ao item “b” deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.

A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

- LC maior ou igual a 0,9 (nove décimos).

Os indicadores acima referenciados são somente considerados para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

**Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.**

- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

## 2.2.4. Qualificação Técnica:

- Declaração firmada pelo proponente, informando a disponibilidade de tempo para prestação de serviços profissionais, conforme o exigido no edital;
- Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já executou serviços da mesma natureza a que se propõe;
- Cópia autenticada do CRM e do documento que comprove formação superior e diploma na especialidade, do profissional que irá desenvolver os serviços junto a municipalidade;





# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 24

A

Comissão Permanente de Licitação

d) Declaração firmada pelo proponente, sob as penas da lei, noticiando de que dispõe de todos os equipamentos e ou recursos necessários para a realização dos serviços.

2.3. - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante do **Anexo III** do Edital).

## 2.4 - HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA:

- a) Cópia do CPF e RG;
- b) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, com validade na data da apresentação;
- c) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal, com validade na data da apresentação;
- d) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, com validade na data da apresentação;
- e) Prova de inscrição junto a órgão pertinente ao objeto licitado;
- f) Comprovação da Titulação/Formação do proponente, na área de Medicina;
- g) Comprovação da licitante de possuir especialização em Neuropediatria, bem como documento que comprove sua especialidade;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- i) Comprovação de situação regular junto a Receita Federal;
- j) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no Edital;
- k) Declaração firmada pelo proponente, informando a disponibilidade de tempo para prestação de serviços profissionais, conforme o exigido no edital;
- l) Comprovação de aptidão do proponente para desempenho de suas atividades pertinentes em características, através de atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoas de direito publico ou privado, comprovando de que a proponente já prestou os serviços, conforme objeto deste edital.

2.5. - Os documentos necessários à habilitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação do documento original ou publicação em órgão oficial, em uma única via, sem rasuras emendas ou entrelinhas.

2.6. - As certidões somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação ou dentro do prazo de validade constante no próprio documento.

2.7. - Não será credenciada a empresa ou pessoa física que deixar de apresentar os documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital.

## 3. Da Adesão ao Credenciamento

3.1. - Torna-se implícito que os proponentes que responderem ao CREDENCIAMENTO, concordam integralmente com os termos do presente edital e seus anexos.

## 4. Do Procedimento e Julgamento





# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 25

Comissão Permanente de Licitação

4.1. – Toda documentação mencionada no presente Edital, deverá ser entregue dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado externamente, na Prefeitura Municipal de Irineópolis, no horário de 08h30min às 11h30min e 13h00min às 15h00min, entre os dias 15/08/2016 a 14/08/2017, com os seguintes dizeres:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IRINEÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RUA PARANÁ, 200  
IRINEÓPOLIS - SC  
CEP: 89440-000  
CRENCIAMENTO

4.2. – O Julgamento da documentação de habilitação recebida para fins de credenciamento, conforme envelopes lacrados, identificáveis externamente, entregues durante o período mencionado no item 4.1, será realizado na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Irineópolis.

## 5. Da Classificação

5.1. - O resultado do presente credenciamento será afixado no Quadro de Avisos da CONTRATANTE, conforme cada recebimento, no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação (item 02).

5.2. – Se algum interessado se recusar a assinar o termo de contrato, faculta-se a Prefeitura Municipal de Irineópolis, independentemente de aviso, notificação, ou interpelação judicial ou extrajudicial, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para credenciamento o subsequente e imediato à limitação de credenciados no documento acima especificado, nos termos do § 2º do art. 64 da Lei 8.666/93.

## 6. Recursos

6.1 - Os atos praticados pela Comissão de Licitação são susceptíveis de recursos pelos licitantes no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da data de divulgação da classificação, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente fundamentada e subscrita pelo concorrente, ou por procurador habilitado na forma da Lei, no prazo máximo de 05 dias úteis após a divulgação do resultado.

## 7. Do Pagamento

7.1. Os pagamentos serão realizados de acordo com relatório enviado pela empresa e ou pessoa física, indicando a quantidade de CONSULTAS atendidas durante o mês e local onde os serviços foram prestados, e aprovados pelos fiscalizadores, para o devido empenho, e pagos até o 10º dia útil ao mês subsequente, juntamente com a emissão do respectivo documento fiscal.

7.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

7.3. Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 26

Comissão Permanente de Licitação

7.4. O CNPJ/CPF da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

## 8. Regime de Execução e Prazo

8.1. Os atendimentos serão prestados de acordo com solicitação da Unidade de Saúde Central. As consultas de neuropediatria serão agendadas conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde, onde será indicado o local para a consulta.

8.2. O munícipe que precisar da realização dos serviços, deverá se dirigir a Secretaria Municipal de Saúde, onde a mesma agendará os atendimentos em dia e horário, de acordo com a especialidade.

8.3. O objeto ora licitado, deverá ser realizado conforme a necessidade.

8.4. O credenciamento será processado, julgado e assinado por, no mínimo 03 (três) membros da Comissão Municipal de Licitação, designados anualmente pela Prefeitura Municipal, que procederam a análise da documentação.

8.5. O prazo de validade é de 01 (um) ano, prorrogável por mais 04 (quatro) anos, desde que seja de interesse das partes, devendo o certificado ser renovado sempre que as certidões perderem sua validade.

8.6. A atualização das Certidões, principalmente quanto à validade, é de responsabilidade de cada empresa cadastrada.

8.7. No ato de Renovação do cadastro, o interessado deverá apresentar a documentação solicitada neste edital, que tiver sofrido alterações, em especial, quanto ao prazo de validade.

8.8. As empresas Credenciadas serão indicadas em sistema de rodízio ou conforme a necessidade para prestação de serviços.

## 9. Disposições Gerais

9.1 - O credenciamento se efetivará após a assinatura do termo contratual, através de Processo de Inexigibilidade, conforme modelo do **Anexo V** (contrato) desde edital, o que se dará de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Irineópolis.

9.2 - Toda informação referente ao presente credenciamento será fornecida pela Comissão Permanente de Licitações.

9.3 - Ao inscrever-se no presente Credenciamento o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer plenamente os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas.

9.4 - É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente Edital.

9.5 - Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone – 47-3625-1111; 47-3625-1112, no horário comercial, ou ainda pelo e-mail: [licitacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:licitacao@irineopolis.sc.gov.br); [andressa@irineopolis.sc.gov.br](mailto:andressa@irineopolis.sc.gov.br).

9.6 - A Prefeitura Municipal de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:

- De contratar o objeto da presente licitação de acordo com a sua necessidade, sem que caiba ao CONTRATADO direito de indenização;
- De anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93;

9.7 - Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Prefeitura não serão considerados como motivos de impugnações.

## 10. Casos Omissos





# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>2F</u> <u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

10.1 - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

10.2 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento do credenciamento.

## 11. Anexos do Edital

- 11.1 - Integram o presente edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:
- Anexo I - MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO;
  - Anexo II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
  - Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
  - Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO;
  - Anexo V - MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 8.666/93.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOM – Diário Oficial dos Municípios, DOE – Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, DOU – Diário Oficial da União, Jornal O Iguassu – jornal de circulação regional**; - afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site oficial do Município: [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br)

Irineópolis (SC), 11 de Agosto de 2016.

  
**GISELI KEMPINSKI**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Juliano Pozzi Pereira**  
Prefeito Municipal



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. n° 28

Comissão Permanente de Licitação

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 06/2016 PROCESSO LICITATORIO N.º 02/2016

### ANEXO I

### REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À  
**Comissão Permanente de Licitações**

A empresa (razão social) \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

Neste ato representada legalmente por \_\_\_\_\_

Função/cargo: \_\_\_\_\_ sob CPF n.º \_\_\_\_\_

Com sede a \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_

Cep \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_ estado \_\_\_\_\_

Fone \_\_\_\_\_ fax \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

Sob a CNPJ n.º \_\_\_\_\_ inscrição estadual \_\_\_\_\_

Inscrição Municipal \_\_\_\_\_ banco \_\_\_\_\_

Agência n.º \_\_\_\_\_ conta corrente n.º \_\_\_\_\_

Com ramo de atividade, abaixo relacionados e constantes no contrato social:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Vem requerer Credenciamento, nos seguintes itens, conforme descrição abaixo:

Item	Quantidade (mês)	Unidade	Descrição dos serviços	Valor R\$
01	08	Consulta	Consulta médica de neuropediatria	125,00

Declaramos assumir total responsabilidade pelas informações prestadas e estamos cientes da legislação em vigor.

Declaramos, sob as penas da lei, que não existe qualquer fato impeditivo ao cadastramento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura: \_\_\_\_\_ (sócio ou representante legal)





# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 29  
Comissão Permanente de Licitação

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 06/2016 PROCESSO LICITATORIO N.º 02/2016

### ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Municipal de Licitações

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento n.º ....., instaurado pelo **Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Local, data

Assinatura  
(Identidade Profissional, RG, CPF ou CNPJ)



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. n° 30

Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 06/2016  
PROCESSO LICITATORIO N.º 02/2016

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

\_\_\_\_\_ data

\_\_\_\_\_ Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

31

A

Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 06/2016**  
**PROCESSO LICITATORIO N.º 02/2016**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º .....  
Modalidade .....

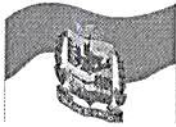
O signatário da presente, em nome da proponente \_\_\_\_\_, declara concordar com os termos da Licitação modalidade ..... n.º ....., supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 06/2016 PROCESSO LICITATORIO N.º 02/2016 INEXIGIBILIDADE N.º...../2016 ANEXO V

### MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, com sede à Avenida 22 de Julho, 1080, na Cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina - CEP 89440-000, CNPJ nº 06.089.125/0001-16, neste ato representada pela Senhora Giseli Kempinski, no exercício de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado à Avenida 22 de Julho, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 037.800.599-59, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, ....., o Sr(a)Matrícula nº ....., residente a rua....., inscrito no CPF sob nº ....., RG nº ....., CRM/PR nº ....., doravante designado(a) simplesmente "CONTRATADO(A), têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços de hora/máquina, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Licitação nº. 06/2016, modalidade Credenciamento n.º 02/2016, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA declara que aceita efetuar consultas, objeto deste contrato, com total observância do regime do CONTRATANTE, realizando as consultas de acordo com a necessidade e no local e horário indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Primeiro:** O objeto deste contrato é a contratação do tipo consultas, nas especialidade de neuropediatria, a serem prestados nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme cronograma da Unidade de Saúde Central, em conformidade com Decreto nº 3048/2016, promovido por esta Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Segundo:** A empresa participante se credenciou para os seguintes itens, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade (mês)	Unidade	Descrição dos serviços	Valor R\$
01	08	Consulta	Consulta médica de neuropediatria	125,00

**Parágrafo Terceiro – As consultas** contratadas incluem por conta da contratada todos os impostos.

**Parágrafo Quarto -** Para os atendimentos de neuropediatria, o consultório dos credenciados deverão estar localizados a uma distância não superior a 250km (duzentos e cinquenta quilômetros) da sede do Município.

**Parágrafo Quinto -** Para os atendimentos supra citados os pacientes serão encaminhados através de pedido médico.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ao(Á) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do CONTRATANTE.





# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 33

A

Comissão Permanente de Licitação

**Parágrafo Único:** O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelas conseqüências administrativas, civis e penais decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa e ou pessoa física receberá conforme o número de consultas realizadas, no qual se credenciou, conforme relatório comprovando a prestação dos serviços e autorizado pela Secretaria Municipal da Saúde.

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATANTE poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA:** O(A) CONTRATADO(A) deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou parafiscais, as condições de habilitação exigidas pelo Edital de Credenciamento n.º 01/2016, devendo apresentar ao CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, as atualizações.

**CLÁUSULA SEXTA:** A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) "multa dia" de caráter penal;
- c) rescisão com multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor dos arrematados, conforme a gravidade da infração.

**Parágrafo Único:** A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do(a) CONTRATADO(A).

**Parágrafo Único:** Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**Parágrafo Único:** Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA NONA:** A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.



# Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

34

A

Comissão Permanente de Licitação

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - As dotações a serem utilizadas para contabilização das respectivas despesas são:

- 3.3.90.39.05.00.00.0251 (6) – Manutenção de Ações de Serviços de Saúde - Aplicações Diretas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.

E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:

Irineópolis (SC),..... de ..... de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

**Giseli Kempinski**

Contratante

Contratada/o

Testemunhas

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## PARECER JURÍDICO

*Processo Licitatório nº 06/2016*

*Credenciamento nº 01/2016*

O Presidente da Comissão de Licitações solicita Parecer Jurídico referente ao processo em epígrafe, na modalidade Credenciamento de nº 002/2016, conforme as disposições pertinentes para contratação de médicos para atuação na área de Neuropediatria, para o período de 01 (um) ano, sendo previsto 08 (oito) consultas mensais no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco) reais cada.

Segundo *Adilson Abreu Fallari* credenciamento é: “o ato ou contrato formal pelo qual a Administração Pública confere a um particular, pessoa física ou jurídica, a prerrogativa de exercer certas atividades materiais ou técnicas, em caráter instrumental ou de colaboração com o Poder Público, a título oneroso, remuneradas diretamente pelos interessados, sendo que o resultado dos trabalhos desfruta de especial credibilidade, tendo o outorgante o poder/dever de exercer a fiscalização, podendo até mesmo extinguir a outorga, assegurados os direitos e interesses patrimoniais do outorgado inocente e de boa-fé.”

Pode-se dizer ainda, de uma maneira mais simples, que o credenciamento é um método, um sistema pelo qual irá se efetivar uma contratação direta, onde o Poder Público não seleciona apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados que preencham os requisitos previamente determinados no ato convocatório.

Neste caso, há uma necessidade que a Administração Pública pretende suprir mediante contrato, contudo, diferentemente do que ocorre na praxe, onde há apenas um vencedor, e, por consequência, apenas um contratado, no sistema de



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



credenciamento não se objetiva um único contrato, mas vários, sendo que todos podem atender perfeitamente o objeto pretendido pelo Poder Público.

Obviamente que o sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos. E parece óbvio também que os princípios norteadores do procedimento licitatório devem ser observados para os casos de credenciamento, no que se aplicarem. Entretanto, cumpre destacar três requisitos essenciais para manter a lisura de tal mecanismo.

Primeiramente, deve-se frisar a realização de **publicidade** ao ato do credenciamento. Tal requisito é facilmente compreendido analisando um simples fato: se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de **todos** os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato, obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição.

Esta publicidade deverá ser nos moldes daquela estabelecida no artigo 21, III, da Lei nº 8.666/93, ou seja, **mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação local**, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema.

Outro requisito importante é o período do credenciamento. Não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto, ou seja, a qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço. Essa já foi também a orientação do Tribunal de Contas da União no Processo n.º TC 016.522/95-8.

Um último requisito que merece especial relevo é a obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento. Isso





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



porque seria incoerente realizar um chamamento público e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preenchem os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estamos diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. No credenciamento não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração, ou seja, não há competição, então, desta forma, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Assim, ante aos elementos contidos nos autos, opino pelo prosseguimento do presente Credenciamento, observando-se as orientações insculpidas neste Parecer a respeito da publicidade do ato, do período de credenciamento e da contratação dos participantes declarados aptos com as exigências do Edital.

É o parecer.

Irineópolis, 11 de agosto de 2016.

  
**Ana Maria Onevetch**

**OAB/PR nº 58.083 e OAB/SC 45815-A**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES  
Nr.: 2/2016 - OU

Processo Administrativo: 6/2016  
Processo de Licitação: 6/2016  
Data do Processo: 11/08/2016

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 38

Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 6/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 002, de 01/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/08/2016, às 09:00 horas, no endereço, AVENIDA 22 DE JULHO, 1070, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 2/2016-OU na modalidade Outras Modalidades.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

#### Objeto da Licitação:

"CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE NEUROPEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3.048/2016, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".

Irineópolis, 11 de Agosto de 2016.

  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão de Licitação





DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Folha: 1/1  
Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 39  
Comissão Permanente de Licitação

**1 - PARTICIPAÇÃO:**

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 09:00 horas do dia 15/08/2016 até às 15:00 horas do dia 14/08/2017 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**


"CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE NEUROPEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3.048/2016, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".

**3 - ITENS DO PROCESSO:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	96.000	UN	CONSULTA MÉDICA NA AREA DE NEUROPEDIATRIA (11327)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 12 / 08 / 16, até às 16:30 horas do dia 11 / 11 / 16.

Irineópolis, 11 de Agosto de 2016.

  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Relação das Publicações do Processo

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 40  
Comissão Permanente de Licitação

Seqüência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 6/2016      Licitação: 2/2016 - OU      Data do Processo: 11/08/2016

1	IMPrensa NACIONAL	12/08/2016	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	12/08/2016	Edital/Justificativa
3	JORNAL O IGUASSU	12/08/2016	Edital/Justificativa
4	INTERNET	12/08/2016	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	12/08/2016	Edital/Justificativa
6	DOM/SC	12/08/2016	Edital/Justificativa



**EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2016 - FMS**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2016  
CREDENCIAMENTO Nº 02/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 15/08/2016 a 14/08/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE NEUROPEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3.048/2016, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 11 de agosto de 2016.  
GISELI KEMPINSKI  
Coordenadora do FMS

**EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2016 - PM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2016

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de setembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "Pavimentação da Rua Bahia, em uma extensão de 157,36 m, contemplando serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação da via em lajotas de concreto, com colocação de meio fio e construção de calçadas, de acordo com os projetos, planilha orçamentária e memorial descritivo, conforme Contrato de Repasse nº 828907/2016/MCIDADES/CAIXA". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 11 de agosto de 2016.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 1908/2016 LDO 2017**

LEI Nº 1.908 DE 03 DE AGOSTO DE 2016.  
"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JULIANO POZZI PEREIRA, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.  
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - O Orçamento do Município de Irineópolis, para o exercício financeiro de 2016, será elaborado e executado de acordo com as

diretrizes estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I. As prioridades e metas da administração Municipal, extraídas do Plano Plurianual 2014/2017;
- II. A estrutura dos orçamentos;
- III. As diretrizes para elaboração e a execução dos orçamentos do Município;
- IV. As disposições sobre a dívida pública Municipal;
- V. As disposições sobre despesas com pessoal;
- VI. As disposições sobre alterações na Legislação tributária; e
- VII. As disposições gerais.

**I - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2016 são aquelas constantes do Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas desta Lei, observados os limites constitucionais instituídos pela legislação vigente.

Parágrafo Único - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2016, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita arrecadada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

**II - DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO**

Art. 3º - O orçamento para o exercício financeiro de 2016 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus Fundos e Autarquia e será elaborado levando-se em conta a Estrutura Organizacional do Município.

Art. 4º - A Lei de Orçamento evidenciará a Receita por rubrica em cada unidade gestora e a Despesa de cada Unidade Gestora, por programa, função, projeto ou atividade, e modalidade, na forma dos seguintes Adendos:

- I. Demonstrativo da Receita e Despesas, segundo as Categorias Econômicas (Adendo II da Portaria SOF/SEPLAM Nº 8/85);
- II. Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Adendo III da Portaria SOF/SEPLAM Nº 8/85);
- III. Resumo Geral da Despesa (Adendo IV da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);
- IV. Programa de Trabalho (Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);
- V. Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Sub-funções e por Projetos e Atividades. (Adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);
- VI. Demonstrativo da Despesa por funções, e Sub-Funções conforme o vínculo com os recursos (Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);
- VII. Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções (Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 08/85);
- VIII. Demonstrativo da Despesa por modalidade, segundo cada unidade orçamentária (Adendo IV da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);
- IX. Planilha da Despesa por categoria de programação, com identificação da classificação institucional, funcional programática, categoria econômica, caracterização das metas, objetivos e fontes de recursos;
- X. Demonstrativo da Evolução da Receita realizada por fontes dos últimos três exercícios, da estimada para o exercício corrente e da projeção para dois exercícios seguintes, conforme disposto no artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- XI. Demonstrativo da Evolução das Despesas realizada por modalidade dos dois últimos exercícios, da fixada para o exercício corrente e para os dois seguintes;
- XII. Demonstrativo do orçamento fiscal e da seguridade social.

§ 1º - Os Fundos Municipais integram o orçamento geral do





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 2291/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Fl. nº 42

Compra Direta Nr.: 1518/2016  
Data da Compra: 09/08/2016  
Nr. Contrato:

Marque de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 3065)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA** Código: 10042 Telefone: 4832396047  
Endereço: ROD SC 401 Banco:  
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:  
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 09 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
Centro de Custo: 14 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Objeto da Compra:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
REFERENTE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2016, CREDENCIAMENTO Nº 02/2016 - FMS, PARA "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE NEUROPEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3.048/2016, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL", NA EDIÇÃO DO DIA 12/08/2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		233,50	233,50
(Valores expressos em Reais R\$)						
					<b>Total Geral:</b>	233,50
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	233,50

Irineópolis, 9 de Agosto de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**Irineópolis**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2016  
CREDENCIAMENTO Nº 02/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 15/08/2016 a 14/08/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE NEUROPEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3.048/2016, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".

O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

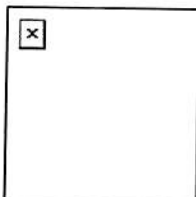
Irineópolis, 11 de agosto de 2016.  
GISELI KEMPINSKI  
Gestora do FMS

233,50

## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br  
Enviado em: quinta-feira, 11 de agosto de 2016 15:03  
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br  
Assunto: Orçamento  
Anexos: ATT00010.dat

Data do orçamento: 11/8/2016



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais  
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões  
88045-250 - Florianópolis - SC  
Telefone: 48-3665-6200

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
Endereço **PARANÁ**  
Cidade **IRINEÓPOLIS - Santa Catarina**  
Telefone **4736251111**  
CNPJ **83102558000105**  
Contato **ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA**

Bairro: CENTRO  
CEP: 89440000

## ORÇAMENTO n° 395292/16

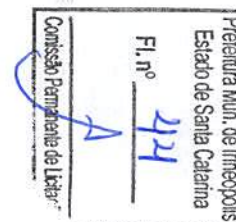
Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		8,196	28,49	233,50

Data da publicação.....: 12/8/2016

Validade da proposta...: 12/8/2016

Responsável.....:

Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.





**Observação:** Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

Releitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>45</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

12.08.2016 (SEXTA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 20.360

## Guaramirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM  
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2016 - PMG.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2016 - PMG.

A Prefeitura Municipal de Guaramirim, (SC), torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA ao Edital do Pregão nº. 94/2016 - PMG que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE PARA SERVIDORES, ARMAZENAMENTO E BACKUP DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ESTRUTURA DE RACKS, NO-BREAKS E SWITCHES GERENCIÁVEIS, ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO DO BNDES, PELO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT.

1. ALTERAÇÃO NA MINUTA DO CONTRATO - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA [...]:  
Onde lê-se: "[...]fornecer o objeto do contrato, rigorosamente dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos [...]"  
Leia-se: "[...]fornecer o objeto do contrato, rigorosamente dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos [...]"

2. RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO (Passará a conter a seguinte descrição)  
A data de abertura fica marcada para o dia 29 de agosto de 2016 às 09h00min.  
As demais informações contidas no Edital permanecem inalteradas.

A alteração constante no Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis de segunda à sexta feira, das 08:00h às 14:00h, pelo site [www.guaramirim.sc.gov.br](http://www.guaramirim.sc.gov.br) ou pelo fone (47) 3373-0247.

GUARAMIRIM (SC), 10/08/2016.  
LAURO FROHLICH  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 395232

## Guatambu

**AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016.** Comunicamos a quem interessar possa que o Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, abriu licitação pública, regrada pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na modalidade de Tomada de Preços/Preço Global n. 07, objetivando a reforma e ampliação da escola Municipal da linha Killian com área de 306,42 m<sup>2</sup>, conforme Projeto Técnico 07/2016 do departamento de Engenharia Civil da Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações, quantidades e valores previstos no edital e estará recebendo os envelopes contendo as propostas de preços e os envelopes para habilitação das 8 às 8h30 horas do dia 30 de agosto de 2016, na Prefeitura Municipal de Guatambu, sito à rua Manoel Rolim de Moura, Centro e às 9h, neste mesmo dia e local realizará a abertura dos envelopes dos interessados. A integra do Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelos interessados no site do Município: [www.guatambu.sc.gov.br](http://www.guatambu.sc.gov.br) ou junto ao Mural Público da Prefeitura Municipal de Guatambu, na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17 horas de segunda a sexta-feira, na Rua Manoel Rolim de Moura, 825, fone (49) 3338-0102 ou 3338-0103. Guatambu (SC), 11 de agosto de 2016. PEDRO BORSOI - PREFEITO MUNICIPAL.  
Cod. Mat.: 395245

## Imbituba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SEAST  
PROCESSO Nº 21/2016  
DISPENSA Nº 03/2016

Objeto: Contratação de empresa de transporte para fornecimento de passagens intermunicipais e interestaduais para os usuários dos programas e serviços da SEAST.  
CONTRATADA: Empresa Santo Anjo da Guarda LTDA  
CNPJ: 86.431.749/0001-09  
Valor Total: R\$ 13.742,90 (Treze mil setecentos e quarenta e dois Reais com noventa centavos).

Fundamentação Legal: Artigo 24, V da Lei 8.666/93, e suas alterações.  
Imbituba, 12 de agosto de 2016.  
Célia David da Silva  
Secretária Municipal da SEAST

Cod. Mat.: 395216

## Imbuia

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IMBUIA  
Divisão de Licitações e Compras  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016.

Tipo "Menor Preço" (ITEM), visando Aquisição de equipamentos e material de uso permanente para o Fundo Municipal de Saúde de Imbuia, através do Ministério da Saúde nº da Proposta: 02666.499000/1140-01, conforme o Edital de Licitação nº 10/2016. LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. ABERTURA: Prefeitura Municipal, localizada na Av Bernardino de Andrade, nº 86, Imbuia/SC, às 08:30hs, de 24/08/2016. Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (47) 3557-2419. Em 11/08/2016. Neri Fermiro - Secretaria da saúde.

Cod. Mat.: 395293

## Iporá do Oeste

CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2016.

O MUNICÍPIO DE IPORÁ DO OESTE, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO CANCELAMENTO DO REFERIDO PROCESSO.

O Prefeito Municipal de Iporá do Oeste/SC, Comunica aos interessados o CANCELAMENTO da licitação Tomada de Preços nº 008/2016 e Processo nº 069/2016, cujo objeto é "Contratação de empresa para elaboração de Estudo Ambiental Simplificado para implantação de cemitério, no Município de Iporá do Oeste/SC", que aconteceria no dia 16.08.2016, por solicitação da Secretaria.

Iporá do Oeste, 10.08.2016.

ILTON PEDRO VOGT  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 395339

Estado de Santa Catarina  
Município de Iporá do Oeste  
Processo Licitatório Nº 073/2016  
Pregão Presencial Nº 033/2016

O Município de Iporá do Oeste - SC, torna público a realização de Processo Licitatório, Modalidade: Pregão Presencial, no dia 25.08.2016, às 14h, para Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção para a Área de recreação do Bairro Bom Jardim, Município de Iporá do Oeste/SC, conforme projeto. A integra do edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua Santo Antônio, 100, de Segunda a Sexta feira, das 7h45min às 11h45min e das 13h15min às 17h15min, ou pelo Fone: (049) 3634-1210.

Iporá do Oeste - SC, 11 de Agosto de 2016.

Ilton Pedro Vogt  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 395343

Estado de Santa Catarina  
Município de Iporá do Oeste  
Processo Licitatório Nº 072/2016  
Pregão Presencial Nº 032/2016

O Município de Iporá do Oeste - SC, torna público a realização de Processo Licitatório, Modalidade: Pregão Presencial, no dia 25.08.2016, às 09h, para Contratação de empresa para fornecimento de Material para Construção de banheiros na Área de recreação do Bairro Ruschel, Município de Iporá do Oeste/SC, conforme projeto. A integra do edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua Santo Antônio, 100, de Segunda a Sexta feira, das 7h45min

às 11h45min e das 13h15min às 17h15min, ou pelo Fone: (049) 3634-1210.

Iporá do Oeste - SC, 11 de Agosto de 2016.

Ilton Pedro Vogt  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 395344

Estado de Santa Catarina  
Município de Iporá do Oeste  
Processo Licitatório Nº 074/2016  
Pregão Presencial Nº 034/2016

O Município de Iporá do Oeste - SC, torna público a realização de Processo Licitatório, Modalidade: Pregão Presencial, no dia 26.08.2016, às 09h, para Contratação de empresa para fornecimento de Material Gráfico para Secretaria de Agricultura do Município de Iporá do Oeste/SC. A integra do edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua Santo Antônio, 100, de Segunda a Sexta feira, das 7h45min às 11h45min e das 13h15min às 17h15min, ou pelo Fone: (049) 3634-1210.

Iporá do Oeste - SC, 11 de Agosto de 2016.

Ilton Pedro Vogt  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 395345

Estado de Santa Catarina  
Município de Iporá do Oeste  
Processo Licitatório Nº 071/2016  
Inexigibilidade nº 003/2016 - FMS  
Credenciamento

O Município de Iporá do Oeste - SC, torna público a realização de Processo Licitatório, Modalidade: Credenciamento, a partir do dia 05.09.2016, às 09h, para Prestação de Serviços Médicos Especializados - Consulta em Oftalmologia - destinadas aos pacientes do Município de Iporá do Oeste/SC, conforme Prescrição Médica. A integra do edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua Santo Antônio, 100, de Segunda a Sexta feira, das 7h45min às 11h45min e das 13h15min às 17h15min, ou pelo Fone: (049) 3634-1210.

Iporá do Oeste - SC, 10 de Agosto de 2016.

Sedenir Correa  
Gestor do Fundo

Cod. Mat.: 395346

## Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2016

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de setembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "Pavimentação da Rua Bahia, em uma extensão de 157,36 m, contemplando serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação da via em lajotas de concreto, com colocação de meio fio e construção de calçadas, de acordo com os projetos, planilha orçamentária e memorial descritivo, conforme Contrato de Repasse nº 828907/2016/MCIDADES/CAIXA". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 11 de agosto de 2016.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 395213

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2016  
CREDENCIAMENTO Nº 02/2016  
O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para



conhecimento dos interessados que realizará no período de 15/08/2016 a 14/08/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE NEUROPEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3.048/2016, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua Paraná, nº 200, Centro, Itaipópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site [www.itaipopolis.sc.gov.br](http://www.itaipopolis.sc.gov.br). Itaipópolis, 11 de agosto de 2016.

GISELI KEMPINSKI  
Gestora do FMS

Cod. Mat.: 395292

### Itaipópolis

#### CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIPÓPOLIS/SC  
Processo Licitatório nº 21/2016 – Pregão Eletrônico nº 19/2016.  
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve revogar a presente licitação, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para uso e distribuição nas Unidades Sanitárias e ESF's da Secretaria Municipal da Saúde de Itaipópolis. Fundamentação: art. 49 da Lei 8.666/93. Esta licitação terá nova data que será publicada. Itaipópolis 11 de agosto de 2016. José Heraldo Schritke. Prefeito Municipal.  
Cod. Mat.: 395304

### Joaçaba

#### PREFEITURA DE JOAÇABA (SC) / AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2016/PMJ / TOMADA DE PREÇO Nº 18/2016/PMJ

**Objeto:** Contratação de empresa para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a reforma e adequação do CEI Clara Zumkowski, neste Município.  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço Global. **Tipo:** Empreitada Por Preço Unitário **Data da abertura:** Dia 30/08/2016, a partir das 15h, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – Setor de Compras e Licitações, na Av. XV de Novembro, 378, Centro, Joaçaba (SC). **Entrega dos envelopes:** até as 14h30min, do dia 30/08/2016, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Joaçaba. **Local para aquisição do Edital:** O edital estará disponível para consulta no site da Prefeitura ([www.joaçaba.sc.gov.br](http://www.joaçaba.sc.gov.br)) e no Setor de Compras e Licitações. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone (049)3527-8805/3527-8828 ou pelo e-mail [comprasjba@yahoo.com.br](mailto:comprasjba@yahoo.com.br) / Joaçaba (SC), 11 de agosto de 2016. / MUNICÍPIO DE JOAÇABA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MARILDE TEREZINHA BITTENCOURT - Secretária  
Cod. Mat.: 395277

### Joinville

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante do resultado do julgamento final do Pregão Eletrônico nº 091/2016, e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 633347, resolve registrar o preço para futura e eventual aquisição de carga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) 13 kg e GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) 45 kg, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A – ITEM 02 - R\$ 187,00 e ITEM 03 - R\$ 187,00. Joinville/SC, 21 de julho de 2016.

Miguel Angelo Bertolini Rubia Mara Beilfuss  
Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 395199

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville HOMOLOGA o PREGÃO 056/2016 cujo objeto é a Aquisição de Materiais Impressos (1º lugar): Gráfica Alta Definição Ltda EPP, valor global R\$ 450.000,00. A ATA encontra-se apenas ao Edital. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde. 11/08/2016.  
Cod. Mat.: 395234

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville HOMOLOGA o PREGÃO 131/2016 para o objeto de Aquisição de Materiais de Esterilização (1º lugar): Referente Itens 01, 02, 03 e 04 Gilmed Sul Comércio de Material Cirúrgico Eireli – EPP, valor total de R\$ 308.000,00. A ATA encontra-se apenas ao Edital. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde. 11/08/2016.  
Cod. Mat.: 395259

### Major Vieira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA – SC AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2016 PREGÃO PRESENCIAL 039/2016

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO MPA, A SER UTILIZADO EM CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, E EM OUTRAS OBRAS DO MESMO." REGIMENTO: Leis Federais nº 8.666 de 21/06/93, 10.520/02 atualizadas, bem como Decreto Municipal nº 1663 de 26 de Junho de 2015 e Decreto Municipal nº 1670 de 10 de Agosto de 2016. **PRAZO PARA CADASTRAMENTO:** Fica estipulada a data máxima do dia 24/08/2016 (mínimo 48 horas antes da abertura) para que as empresas interessadas realizem o Cadastramento Prévio junto a Prefeitura Municipal retirem o Edital com todos os seus anexos, sendo o cadastramento opcional. **LOCALIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital em questão estará disponível no site <http://www.majorvieira.sc.gov.br>. **ENTREGA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA):** até às 09:30 horas do dia 26 de Agosto de 2016. **INFORMAÇÕES:** Pessoalmente, pelo fone (47) 3655-1111, Setor de Licitações ou pelo e-mail: [licitacao.majorvieira@yahoo.com.br](mailto:licitacao.majorvieira@yahoo.com.br); Major Vieira (SC), 12 de Agosto de 2016. ORILDO ANTONIO SEVERGNINI. Prefeito Municipal.  
Cod. Mat.: 395374

### Massaranduba

#### MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – SANTA CATARINA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2016 – EMPREITADA GLOBAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MASSARANDUBA (SC).

CONTRATADA: ARKA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO (COM MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS) DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS IMIGRANTES, BAIRRO GUARANI-MIRIM NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA (SC).

VALOR: R\$ 160.859,07 (CENTO E SEXTENTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 DE AGOSTO DE 2016 A 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

MÁRIO FERNANDO REINKE – PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 395369

### Mondai

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2016

O MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que está REABRINDO PRAZO para realização de licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 017/2016, em virtude de alterações substanciais na planilha quantitativa/orçamentária.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 017/2016

TIPO: Menor Preço Global, em regime de empreitada global.

**OBJETO:** O objeto do presente processo licitatório é a contratação de empresa do ramo de engenharia ou construção civil para executar, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para reforma do Paço Municipal – segunda etapa, localizado à Avenida Laju, no Município de Mondai/SC, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e de acordo com a especificação constante na relação dos itens da licitação, Anexo I, que fazem parte do presente Edital.

**NOVA DATA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** até 08h55min do dia 29 de agosto de 2016.

**NOVA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09h00min do dia 29 de agosto de 2016.

MONDAÍ (SC), 11 de agosto de 2016.

Lenoir da Rocha  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 395284

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### MUNICÍPIO DE MONDAÍ/SC

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2016

#### TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERV. DE ENG. Nº 014/2016.

O Município de Mondai – SC, a partir do seu Prefeito leva ao conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº. 014/2016, que objetivava a contratação em regime de empreitada global para execução de pavimentação e reperflagem asfáltica nas Ruas Adolfo Fritz, Konrad Bader, Ricardo Bruggemann, Daniel Muller e Primavera, com área total de 5.578,58m² (cinco mil, quinhentos e setenta e oito vírgula cinquenta e oito metros quadrados), conforme Proposta Transferência 0000018099 – Programa Transferência 2016006232 do Fundo Social do Governo do Estado de Santa Catarina, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a desclassificação de todas propostas apresentadas, conforme constante dos Autos. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos desta Municipalidade pelo fone (49) 3674-3125.  
Mondai – SC, 11 de agosto de 2016.

Lenoir da Rocha  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 395290

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### MUNICÍPIO DE MONDAÍ

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2016

#### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2016.

O Município de Mondai – SC, a partir do seu Prefeito, torna público a Dispensa de Licitação, oriunda do Processo Administrativo nº. 97/2016, e com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/1993, conforme abaixo:

**OBJETO:** Constitui-se como objeto do presente Termo, a contratação do SEBRAE visando à prestação de serviços de consultoria destinada para roteirização turística da região da AMEOSC.

**CONTRATADA:** Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/SC, CNPJ nº. 82.515.859/0001-06.

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Mondai – SC, 11 de agosto de 2016.

Lenoir da Rocha  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 395295

### Monte Castelo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2016 | Licitação: Pregão Presencial N.º 001/2016. Contratada: WALENDOWSKY DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA | Objeto: Aditamento de 25% do contrato original para fornecimento de Óleo Diesel Comum e S-10 | Signatários: Sr. Aldomir Roskamp pelo Município e Sr. IVAN JOSE WALENDOWSKI FILHO pela empresa.

Cod. Mat.: 395281



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2290/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1517/2016  
Data da Compra: 09/08/2016  
Nr. Contrato:

Fl. nº

48

Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 3064)

Folha: 1/1

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:  
Cidade: BRASILIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2016, CREDENCIAMENTO Nº 02/2016 FMS - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE NEUROPEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3.048/2016, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL. PUBLICAÇÃO DIA 12 DE AGOSTO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		212,59	212,59
					<b>Total Geral:</b>	212,59
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	212,59

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 9 de Agosto de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina	
Fl. nº	49
Comissão Permanente de Licitação	

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 11/08/2016 15:13:14  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Irineópolis  
**Operador:** JULIANO POZZI PEREIRA  
**Ofício:** 4042877  
**Data prevista de publicação:** 12/08/2016  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9216312	EXTRATO DOU - NEURO.rtf	7913ffee0032afca ec8c419edbe22246	7,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>7,00</b>	<b>R\$ 212,59</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>7,00</b>	<b>R\$ 212,59</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº. 207/2016. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BLUMENAU E A EMPRESA RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA. **OBJETO:** Execução de ciclofaixa na Rua Nereu Ramos (entre a Rua XV de Novembro e Rua Pastor Stutzer), com extensão de 1.072,83m., compreendendo drenagem, pavimentação, sinalização horizontal e vertical, Bairro Centro, Município de Blumenau/SC (LOTE 02) - Contrato 0410520-66/13, Pró-Transporte PAC II - Mobilidades Médias Cidades/CEF - SEMOB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 015/2016. **PREÇO:** R\$ 1.267.145,75 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **PRAZO:** 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. **DATA:** 27 de julho de 2016.

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº. 206/2016. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BLUMENAU E A EMPRESA RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA. **OBJETO:** Execução de ciclovia na Alameda Rio Branco (entre a Rua XV de Novembro e Rua Hermann Huser) com extensão de 1.052,38m., compreendendo drenagem, pavimentação, sinalização horizontal e vertical, Bairro Centro, Município de Blumenau/SC (LOTE 01) - Contrato 0410520-66/13, Pró-Transporte PAC II - Mobilidades Médias Cidades/CEF - SEMOB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 015/2016. **PREÇO:** R\$ 1.490.876,35 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos). **PRAZO:** 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. **DATA:** 27 de julho de 2016.

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 194/16. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BLUMENAU E A EMPRESA RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA. **OBJETO:** Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária, na Rua Professor Hermann Lange, Bairro Fideles no Município de Blumenau/SC, conforme especificações constantes no edital e anexos. **Financiamento BRDE - contrapartida do Município - SEMOB. Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº. SC-38.305/BNDES Automático - BRDE Municípios. FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 010, de 29 de junho de 2016. **PREÇO:** R\$ 2.749.491,59 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos). **PRAZO:** 14 (catorze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual. **DATA:** 01 de julho de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo do contrato nº 083/2014, publicado na página 212, Seção 3, do Diário Oficial da União, do dia 29/07/2016.

Onde se lê: Pontes & Pontes LTDA  
Leia-se: Pontes Construtora EIRELI EPP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2016**

Processo de Licitação Nº. PMC 154/2016  
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 24/08/2016, às 09h05min, licitação registro de preços para fornecimento de brita graduada e cascalho britado, destinados às diversas SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 24/08/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016**

Objeto: Contratação de empresa do ramo de transporte coletivo de passageiro para o transporte escolar de alunos da rede Municipal e Estadual do ensino fundamental e médio, com recursos Federais (Salário Educação e PNATE), conforme descrições constantes nos anexos "A" e "B" do edital. Forma de Pregão: Eletrônico. Tipo: Menor Preço Por Item. Recebimento das propostas: até às 08h15min do dia 26/08/2016. Início da Sessão: dia 26/08/2016, às 08h30min, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Qualquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras do Município de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo fone (0\*\*49) 3441-2138.

Concórdia-SC, 11 de agosto de 2016.  
SAMIRA ABU EL HAJE FURLAN  
Secretaria Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2016**

O Município de Curitiba, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento pelo Menor Preço por Item, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para AQUISIÇÃO DE TRATOR, CARRETA BASCULANTE E GRADE ARADORA, PARA USO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 795580/2013 MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO PROCESSO 2622.1011600-28 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL. Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 13:30 horas do dia 26/08/2016, no Protocolo Central da Prefeitura Municipal, sito a rua Cel. Vidal Ramos, 860.

A partir das 14:00 horas do dia 26/08/2016, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas, no setor de Licitações e Contratos, sito a rua Cel. Vidal Ramos, 860.

Curitiba, 10 de Agosto de 2016.  
JOSÉ ANTONIO GUIDI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2016**

Processo Licitação nº 94/2016 - PMG.  
A Prefeitura Municipal de Guarumirim(SC), torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA ao Edital do Pregão nº. 94/2016 - PMG que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE PARA SERVIDORES, ARMAZENAMENTO E BACKUP DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ESTRUTURA DE RACKS, NO-BREAKS E SWITCHES GERENCIÁVEIS, ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO DO BNDES, PELO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT.

1. ALTERAÇÃO NA MINUTA DO CONTRATO - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA [...]:

Onde lê-se: "[...]fornecer o objeto do contrato, rigorosamente dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos [...]"

Leia-se: "[...]fornecer o objeto do contrato, rigorosamente dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos [...]"

2. RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO (Passará a conter a seguinte descrição)

A data de abertura fica marcada para o dia 29 de agosto de 2016 às 09h00min.

As demais informações contidas no Edital permanecem inalteradas.

A alteração constante no Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis de segunda à sexta feira, das 08:00h às 14:00h, pelo site [www.guaramirim.sc.gov.br](http://www.guaramirim.sc.gov.br) ou pelo fone (47) 3373-0247.

Guaramirim-SC, 10 de agosto de 2016.  
LAURO FROHLICH  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**

**AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/FMS/2016**

A Pregoeira do município de Içara, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que por motivo de um equívoco quanto ao objeto/instituição, por parte deste Setor, declara a anulação da publicação anterior do Pregão 031/FMS/2016, tomando este ato totalmente nulo. Novo processo administrativo, com as devidas reformulações já foi publicado. Base Lei nº 8.666/93, em seu artigo 49, que subsidia este processo.

Içara, 10 de agosto de 2016.  
SANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/PMI/2016**

Tipo: menor preço por item.  
Data e horário da sessão de abertura: 29/08/2016 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração e de Educação, Ciência e Tecnologia, do município de Içara/SC. Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br).

Içara-SC, 10 de agosto de 2016.  
ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR  
Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/FMS/2016**

O Município de Içara/SC, torna público que o Pregão nº 29/FMS/2016, foi prorrogado em virtude de impugnação do edital e teve o prazo reaberto para o dia 25.08.2016 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal "Angelo Lodetti", térreo, Içara - SC ou pelo e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br). Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3502.

Içara-SC, 10 de agosto de 2016.  
ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2016**

Processo Licitação nº 6/2016  
O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 15/08/2016 a 14/08/2017, Processo Licitação na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "credenciamento de empresas e pessoas físicas, para contratação do tipo consultas, na especialidade de neuropediatria, a serem prestados nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme cronograma da Unidade de Saúde Central, em conformidade com Decreto nº 3.048/2016, promovido por esta Prefeitura Municipal". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 11 de agosto de 2016.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2016**

Processo Licitação Nº 40/2016  
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de setembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitação na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "Pavimentação da Rua Bahia, em uma extensão de 157,36 m, contemplando serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação da via em lajotas de concreto, com colocação de meio fio e construção de calçadas, de acordo com os projetos, planilha orçamentária e memorial descritivo, conforme Contrato de Repasse nº 828907/2016/MCIDADES/CAIXA". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 11 de agosto de 2016.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2015  
DATA: 02/05/2016 BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 190/2015 CONTRATADA: INASA INDÚSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.412.273/0001-95. OBJETO: fornecimento de materiais hidráulicos para a obra de ampliação da Estação de Tratamento de Água - ETA do Rio Cubatão, no Município de Joinville/SC (Lotes nº 01 e 02). VALOR: R\$ 1.469.999,58 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove Reais e cinquenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA 1ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PROJUDI**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 314 - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-000 - Fone: (42) 3522-3786 EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUARENTA (40) DIAS, de TIAGO MISCOVICZ, brasileiro, solteiro, carpinteiro, inscrito no CPF sob nº 073.459.879-19, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação de Busca e Apreensão sob nº 4773-11.2015.8.16.0174 (PROJUDI), proposta por Aymore Crédito, Financiamento e Investimento S.A., conforme petição inicial em resumo nos seguintes termos: "...Que a Requerente celebrou com o Requerido o contrato nº 20021414673 na data de 17/02/2014, e como garantia alienou fiduciariamente o seguinte bem: VEÍCULO VOLKSWAGEN/PARATI CROSS 2.08V - 2004 RENAVAM 825647304, PLACA NFD-5524, CHASSI 9BWD05X14T121820, COR BRANCA; Ocorre que o Requerido deixou de cumprir as obrigações assumidas, deixando de pagar as prestações vencidas a partir de 17/03/2015, perfazendo o total de R\$ 12.356,06, tornando-se inadimplente. Determinada a busca e apreensão através de liminar data de 17/06/2015, não foi localizado o bem para ser apreendido, bem como não foi localizado o Requerido, pelo que foi determinada a citação através de edital. Ficando ciente de que o prazo para contestação do de quinze (15) dias, fluirá do quadragésimo primeiro dia da publicação do edital. ADVERTENCIA: não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor (art. 344 e 346 DO CPC). União da Vitória, 26 de julho de 2016. Eu, Abegail A. Mello, funcionária juramentada, digitei e subscrevi. Adão Alvarino Soares - Escrivão Em Determinação Judicial - Portaria 01/2014 (assinado digitalmente) Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001. Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi - Identificador: PJB7X U2XDR LNA2V QZ2GY PROJUDI - Processo: 0004773-11.2015.8.16.0174 - Ref: mov. 96.1 - Assinado digitalmente por Adão Alvarino Soares:17696240900,26/07/2016: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arc: Citação de Tiago Miscovicz.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Carpiso Indústria de Painéis e Revestimentos de Madeira Ltda torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para fabricação de Madeira Laminada e de Chapas de Madeira Compensadas, Prensadas ou Aglomeradas instalada na Rodovia BR 153 Km 490 S/N, União da Vitória.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Carpiso Indústria de Painéis e Revestimentos de Madeira Ltda torna público que irá requerer ao IAP a Renovação da Licença de Operação para fabricação de Madeira Laminada e de Chapas de Madeira Compensadas, Prensadas ou Aglomeradas instalada na Rodovia BR 153 Km 490 S/N, União da Vitória.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ**  
Ofício de Registro de Protesto  
CNPJ 75.213.488/0001-34  
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201  
e-mail: protestouva@terra.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO ROLF KONELL OFICIAL DESIGNADO**

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: VERONICA WOWCSUK CPF:62228986968  
Endereço: WILSKES CORREIA 176 SALETE - UNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TFCIHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 12.448

Devedor: NILCE ALINE FIDELIS CPF:12104940940  
Endereço: CAMARISTA M SANTANA DE MORAES 71 S BRAZ - U.V.A. - PR  
Descrição do TFCIHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 12.449

Devedor: JOSE NERI FIDELIS CPF:392.473.769-93  
Endereço: CAMARISTA M SANTANA DE MORAES, 71 - U.V.A. PR  
Descrição do TFCIHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 12.451

Devedor: IRACI BRAZ KRINKE CPF:925.571.479-15  
Endereço: JOAO ANTONIO DE FARIAS 237 - UNIAO DA VITÓRI PR  
Descrição do TFCIHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 12.484

Devedor: IGREJA DO E. QUADRANGULAR - CNPJ62955505316393  
Endereço: RUA P LEONEL MOURA 1115 JD OLIVEIRA - U.V.A. - PR  
Descrição do TFCIHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 12.517

Devedor: ANILSON GONCALVES DE OLIVEIRA - CPF:03153605939  
Endereço: RUA ESPERANCA 3 LIMEIRA - UNIÃO DA VITÓRIA PR  
Descrição do TFCIHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 12.546

Devedor: JULIANA KOZIELSKI CPF:075.986.509-42  
Endereço: JOAO MITZKO,371 UNIAO DA VITÓRI PR  
Descrição do TFCIHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 12.572

Prazo para Pagamento até 15/08/2016

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 11 de Agosto de 2016

**Assine O Iguassu. 3524-2104**

**Apenas R\$ 190,00 ao ano.**

**Aconteceu Brasil**

**Governo reiniciará obras de mais 10 mil unidades do Minha Casa, Minha Vida**

O governo federal anunciou a retomada de mais de 10 mil unidades habitacionais que, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), estavam paralisadas. Também foi divulgada a implementação da Faixa 1,5 do programa, que beneficiará famílias com renda mensal bruta de até R\$ 2,35 mil. Nessa modalidade, estão previstos subsídios de até R\$ 45 mil, valor que varia em função da renda e da localização do imóvel.

De acordo com o site do programa, o financiamento será disponibilizado para imóveis de até R\$ 135 mil, a uma taxa de 5% de juros ao ano. Lançado durante o governo Lula, o Minha Casa Minha Vida é um programa que visa facilitar a compra da casa própria por famílias de baixa renda. Ele prevê diversas formas de atendimento às famílias que necessitam de moradia, considerando a localização do imóvel - na cidade e no campo - renda familiar e valor da unidade habitacional.

Além disso, o programa também contribui para a geração de emprego e renda para os trabalhadores da construção civil, que realizam as obras. Devido à crise econômica pela qual passa o país e os efeitos dela nas contas públicas, várias unidades habitacionais foram paralisadas.

**Procura por crédito cai 6,8% em julho, revela pesquisa**

A busca por crédito no país diminuiu 6,8% em julho último, na comparação com julho de 2015, e 5,3% sobre junho último, diz pesquisa do Indicador Serasa Experian da Demanda do Consumidor por Crédito. Já no acumulado dos sete primeiros meses do ano, houve alta de 1,7%.

Por meio de nota, os economistas da Serasa afirmaram que, "apesar de discretas melhoras recentes no grau de confiança dos consumidores, inflação alta (puxada por alimentos), juros em elevação e desemprego crescente continuam desestimulando os consumidores a assumir novos compromissos creditícios".

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2016**

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de setembro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "Pavimentação da Rua Bahia, em uma extensão de 157,36 m, contemplando serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação da via em lajotas de concreto, com colocação de meio fio e construção de calçadas, de acordo com os projetos, planilha orçamentária e memorial descritivo, conforme Contrato de Repasse nº 828907/2016/MCIDADES/CAIXA". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 11 de agosto de 2016.  
**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2016 CREDENCIAMENTO Nº 02/2016**

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 15/08/2016 a 14/08/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE NEUROPEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3.048/2016, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, Sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 11 de agosto de 2016.  
**GISELI KEMPSKI**  
Gestora do FMS

**KALEHUA**  
MALHAS E ESTAMPARIA  
AGORA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E CORTE LASER  
MOLDS CAMISETAS, CAMISAS PÓLO, CORSÁRIOS E BERMUDAS SUPLEX,  
BABY LOOK E REGATAS DE MALHA CANELADA,  
PRESENTES TURÍSTICOS.  
Tel.: (42) 3522-0187  
Rua Pres. Jhonn Kennedy, 255 - B. Santa Rosa  
[www.kalehua.com.br](http://www.kalehua.com.br)

**HELENA**  
JORGE DA COSTA  
ODONTOLÓGICA  
CRP 012.24984  
Edifício Biocênica  
Rua Cruz Machado, 486 - Sala 5 - União da Vitória - PR  
CEP 84.820-000  
Tel. (42) 3522-5737  
[www.ig.com.br/helena.jorge@ig.com.br](mailto:helena.jorge@ig.com.br)



Pr  
E  
1  
Cod



Início Município Governo Transparência Portal do Cidadão Turismo Contato



Município de  
**Irineópolis**

Pesquisar...

sexta-feira

Parcialmente  
Nublado  
Máx: 17C  
Min: 2C

sábado



## TRANSPARÊNCIA

0

### Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos

**Licitações**

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

### Licitações

#### Credenciamento N.º 02/2016 FMS

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

15  
AGO  
2016

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE NEUROPEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO N° 3.048/2016, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- **Setor responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
IRINEÓPOLIS - SC  
CEP 89440-000

#### Edital e Avisos

- 12/08/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 06-2016 - CREDENCIAMENTO NEURO [0,3MB]

#### Histórico de Atualizações

- 12/08/2016, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

#### Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira, 8h30 às 11h30 e 13h às 15h.

Rua Paraná, 200 - Centro  
CEP: 89.440-000  
CNPJ: 83.102.558/0001-05  
Telefone: (47) 3625-1111

#### GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. n° 53  
 Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
 ASSINATURA DO MEDICANTE  
*Mariane Wehmuth Furlan Eulálio*  
 CURTIBA-PR, 11/02/2009  
 LOCAL E DATA DE EXERCÍCIO  
 3157200873  
 CPF  
 15/05/2001  
 DATA DE EXERCÍCIO  
 00310993020141  
 TÍTULO DE ELEIÇÃO  
 0007  
 ZONA  
 0358  
 37.383.631-4/SSP-SP  
 NATURALIDADE  
 CURTIBA-PR  
 EDSON WEHMUTH  
 FILIAÇÃO  
 EDSON WEHMUTH  
 MARI LUIZE MEYER WEHMUTH  
 NATURALIDADE  
 ASSINATURA DO PORTADOR  
*Mariane Wehmuth Furlan Eulálio*  
 CURTIBA-PR  
 DATA DE NASCIMENTO  
 17/07/1984  
 VIA  
 25956  
 DATA DE REGISTRO  
 22/01/2009  
 MARIANE WEHMUTH  
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ  
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ  
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
 É VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
 RG: 5.858.308-1  
 POLEGAR DIREITO  
 ASSINATURA DO TITULAR  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 REGISTRO GERAL: 5.858.308-1  
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/03/2016  
 NOME: MARIANE WEHMUTH FURLAN EULÁLIO  
 FILIAÇÃO: EDSON WEHMUTH  
 MARI LUIZE MEYER WEHMUTH  
 NATURALIDADE: CURTIBA/PR  
 DATA DE NASCIMENTO: 17/07/1984  
 DOC. ORIGEM: COMARCA=CURTIBA/PR, 1 OFICIO  
 C.CAS=2079, LIVRO=8E, FOLHA=122  
 CPF: 315.720.088-73  
 CURTIBA/PR  
 MARCUS VINÍCIUS DA COSTA BICHELDTTO  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 É PROIBIDO PLASTIFICAR  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015152670-04

Certidão fornecida para o CPF/MF: **315.720.088-73**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/12/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





República Federativa do Brasil

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## Diploma de Médico

O Rector da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 16 de janeiro de 2009, confere o título de Médico a **Mariane Wehmuth**, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 17 de julho de 1984, portadora da Carteira de Identidade n.º 11.222.122-4, expedida pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbelton Daunt do Estado de São Paulo, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 16 de janeiro de 2009.

*Mariane Wehmuth*

Mariane Wehmuth  
Diplomada

*[Signature]*

Reitor da Universidade Federal do Paraná



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

*[Handwritten mark]*





**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ**

**Certificado**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 20/05/2013, no livro nº 2, sob nº 16913, folha nº 140, a qualificação da médica,

MARIANE WEHMUTH, CRM nº 25956, portadora do registro de especialista em PEDIATRIA.

**na área de atuação em**  
**Neurologia Pediátrica**

Com validade em todo o território nacional.

**DR. ALEXANDRE GUSTAVO BLEY**  
PRESIDENTE

*Helcio B. Soares*

**DR. HÉLCIO BERTOLOZZI SOARES**  
SECRETÁRIO-GERAL

Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina  
n.º 56  
Comissão Permanente de Licitação

000941



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIANE WEHMUTH FURLAN EULALIO

CPF: 315.720.088-73

Certidão nº: 82438393/2016

Expedição: 23/08/2016, às 09:19:47

Validade: 18/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIANE WEHMUTH FURLAN EULALIO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **315.720.088-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **315.720.088-73**

Nome da Pessoa Física: **MARIANE WEHMUTH FURLAN EULALIO**

Data de Nascimento: **17/07/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/05/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:24:42** do dia **23/08/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **527C.4650.343C.BC35**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>59</u>
Comissão Permanente de Licitação

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIANE WEHMUTH FURLAN EULALIO**  
**CPF: 315.720.088-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:12:57 do dia 23/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2017.

Código de controle da certidão: **CB70.B170.3476.5302**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**PESSOA FÍSICA**

**CONTRIBUINTE: MARIANE WEHMUTH**  
**CPF: 315.720.088-73**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros Débitos Municipais.

CERTIDÃO Nº: 229089/2016

EMITIDA EM: 23/08/2016

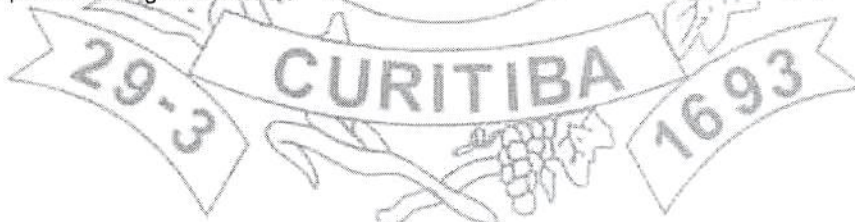
VÁLIDA ATÉ: 20/12/2016

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 9846.49BD.623F.4969-3.A8B6.6D40.3A52.1BC5-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS,

Eu, Sra Mariane Wehmuth Furlan Eulálio, na qualidade de pessoa física, médica, casada, brasileira, portador da cédula de identidade 5858308-1 PR, inscrito no CPF sob o número 315720088-73, reside na rua Dr Goulin, 640 apto 54, CEP 80040-280, na cidade de Curitiba-PR, declaro a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação conforme edital para contratação de atendimentos médicos na especialidade de neuropediatra e informo ter disponibilidade de tempo para a prestação dos serviços exigidos pelo edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 22 de agosto de 2016



Mariane Wehmuth Furlan Eulálio





Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 69  
Comissão Permanente de Licitação

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

3  
1



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 06.089.125/0001-16  
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**OUTRAS MODALIDADES**

Nr.: 2/2016 - OU

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação:  
Data do Processo:

Prefeitura Estado	Mun. de Irineópolis de Santa Catarina
6/2016 El nº 6/2016	63
11/08/2016	A
Folha: 01	Comissão Permanente de Licitação

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE NEUROPEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 3.048/2016, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 4/2016 (Sequência: 1)**

Ao(s) 1 de Setembro de 2016, às 15:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 002, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 6/2016, Licitação nº. 2/2016 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública relativo ao Processo Licitatório nº 06/2016 - Credenciamento nº 02/2016, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Sra. Patricia Fabiane Fronczak- Presidente; Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka; Sra. Cassiana Lais Brand; Sra. Andressa Bendlin, Sr. Reinaldo Stasiak e Sra Marcia Maria Kerscher, designados pela Portaria nº 02/2016, para análise dos documentos da proponente interessada em participar do presente processo. Após recebimento e análise do envelope encaminhado pela proponente Mariane Wehmuth Furlan Eulálio, foi verificado que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: item 2 subitem 2.4, alíneas: "j", "k", "l", deixou de cumprir o item 2.5, com isso aguardando a documentação para abrir novo processo de Inexigibilidade para contratação da mesma, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 1 de Setembro de 2016

**COMISSÃO:**

PATRICIA FABIANE FRONCZAK	- .....	- Presidente da Comissão de Licitação
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA	- .....	- MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES	- .....	- MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER	- .....	- MEMBRO
REINALDO STASIAK	- .....	- MEMBRO
ANDRESSA BENDLIN	- .....	- MEMBRO



**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**ESCOLA HILDA ADAMIO ROVEDA – EDUCAÇÃO INFANTIL E**  
**ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO**  
**ESPECIAL**

Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto nº. 2444

CEP 84.600-000 – União da Vitória – Paraná

Telefone 42 3523 3080 – 3522 8748

Email: [apaeuva@hotmail.com](mailto:apaeuva@hotmail.com) [uvahildaroveda@seed.pr.gov.br](mailto:uvahildaroveda@seed.pr.gov.br)



**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que Mariane Wehmuth Furlan Eulálio presta serviços como medica autônoma na Escola Hilda Adamio Roveda – Modalidade de Educação Especial mantida pela APAE de União da Vitória como Neuropediatra e apresenta capacidade técnica para a função.

E por ser verdade firmo o presente.

*Rosangela Mari Jukowski Stelmach*  
*Presidente*

União da Vitória, 12 de setembro de 2016.



## DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

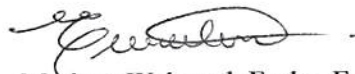
À Comissão de Municipal de Licitações

Declaro para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento n.º 06/2016, instaurado pelo **Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis**, que não incorro em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não fui declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não estou impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não fui apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Curitiba, 12 de setembro de 2016



Mariane Wehmuth Furlan Eulálio  
CPF 315720088-73





Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 66  
Comissão Permanente de Licitação

2.º TABELIONATO DE NOTAS  
Ala de Maura e Cassia  
CONFERE COM O ORIGINAL  
APRESENTADO NESTA DATA  
21 SET. 2016  
JULIANO ROCKER SUBSTITUTO  
JUCÉLIA MARCINICHEN ESCREVENTE  
FRANCISCO CARNEIRO SANTOS ESCREVENTE  
Certifico que o selo de autenticidade de  
atos foi afixado na última folha deste  
documento entregue para a parte.



República Federativa do Brasil  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

*Diploma de Médico*

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 16 de janeiro de 2009, confere o título de Médico a *Mariane Wehmuth*, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 17 de julho de 1984, portadora da Carteira de Identidade n.º 37.383.631-4, expedida pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbelton Daunt do Estado de São Paulo, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 16 de janeiro de 2009.

*Mariane Wehmuth*  
Mariane Wehmuth  
Diplomada

*[Assinatura]*  
Reitor





**CURSO DE MEDICINA**

Reconhecido pelo Decreto nº 421/38  
Publicado no D.O.U. de 12/05/1938

**REGISTRADO SOB Nº 12.768...  
DO LIVRO Nº 10 DO SD/CMED  
UFPR, EM 16/01/2009**



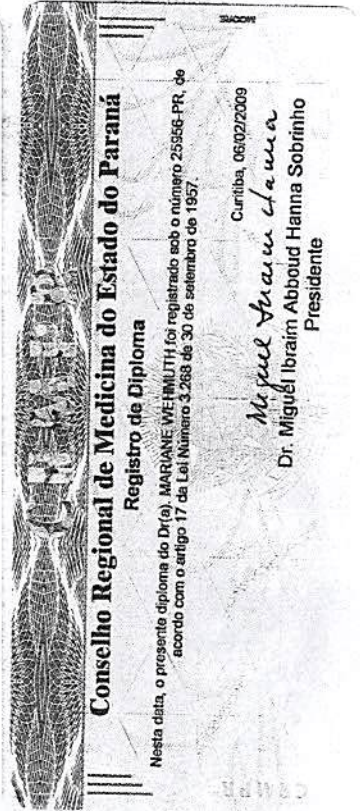
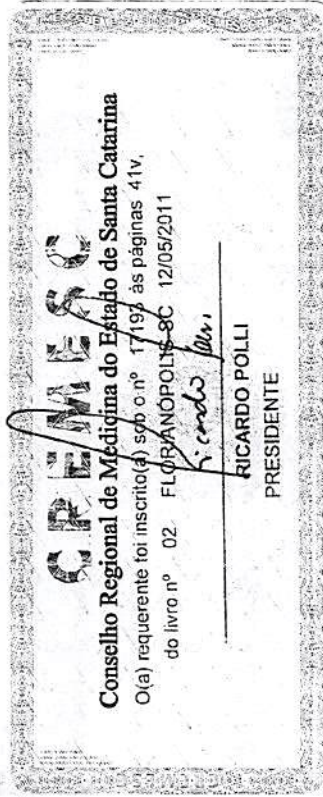
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
Pró-Reitoria de Graduação  
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de  
21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos  
termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 77181  
livro UF-165, Fls. 293, Proc. 57445/08-59, no  
Curitiba, 16 de janeiro de 2009

*João Nilton Egundes de Oliveira*  
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do  
Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.646,  
de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.







# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ


### **Certificado**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 20/05/2013, no livro nº 2, sob nº 16913, folha nº 140, a qualificação da médica,  
MARIANE WEHMUTH, CRM nº 25956, portadora do registro de especialista em PEDIATRIA,

**na área de atuação em  
Neurologia Pediátrica**

Com validade em todo o território nacional.

Curitiba - PR, 23 de maio de 2013.

  
DR. ALEXANDRE GUSTAVO BLEY  
PRESIDENTE

  
DR. HÉLCIO BERTOLOZZI SOARES  
SECRETÁRIO-GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



*Mariane Wehmuth*  
ASSINATURA DO TITULAR

B697-048739

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2.º TABELIONATO  
Alôr de Moura e Costa  
CONFERÊNCIA DE REGISTRO  
APRESENTAÇÃO DESTA NOTA  
FUNARPEN  
21 SET. 2016

TABELIONATO  
 JULIANO KÄFER SUBSTITUÍDO  
 JUCELINO MARQUES EN. ESCRIVENTE  
 PRISCILA CARNEIRO SANTOS ESCRIVENTE  
37.383-4

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 37.383.631-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/JUL/2013

NOME MARIANE WEHMUTH

FILIAÇÃO ÉDSON WEHMUTH

E MARI LUIZE MEYER WEHMUTH

NATURALIDADE CURITIBA -PR DATA DE NASCIMENTO 17/JUL/1984

DOC ORIGEM CURITIBA-PR  
CURITIBA  
CN:LV.A136/FLS.267 /N.018439  
CPF 315720088/73

179 Delegado Divisionário  
Roberto ASSINATURA DO DIRETOR IIRGD.SS15P

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 68  
Comissão Permanente de Licitação

*[Handwritten signature]*


**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal

# CPF

**Cadastro de Pessoas Físicas**  
 Número de Inscrição  
**315.720.088-73**  
 Nome  
**MARIANE WEHMUTH**  
 Nascimento  
**17/07/1984**




Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 69  
 Comissão Permanente de Licitação

2.º TABELIONATO DE NOTARIAS  
 Alair de Moura e Castro  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 APRESENTADO NESTA DATA  
 21 SET. 2006  
 SELO  
 FUNARPEN  
 TABELIONATO  
 DE  
 NOTARIAS  
 JULIANO ROCKER  
 JUCÉLIA MARCINI CHEN  
 PRISCILA CARNEIRO SANTOS  
 SUBSTITUIÇÃO  
 ESCRITÓRIO  
 0057313

Inteligência  
 2277021

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
 Maio/2001



**CORREIOS**  
 www.correios.com.br





Prefeitura Mun. de Itineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 12  
Comissão Permanente de Licitação

MAC CEASA  
22.09.2018

Destinatário: *Grisei Kempinski*

R. Av. 22 de Junho, 798

Guivô Bentos

Cep: 85440-000

Itineópolis / SC

FC0928/38  
Correios  
PESO (kg) 0,36  
MP  AR   
SEDEX  
DV 29242632 2 BR

Cep: 85440-000  
Itineópolis / SC



Handwritten scribble at the top of the page.

P  
6

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

Handwritten scribble on the left side.

Handwritten scribble on the left side.

Inte. Municipalidade Curitiba  
R. Itagi, 254  
Bairro Centro

Blank rectangular area at the bottom of the page.

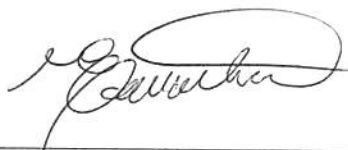
Handwritten scribbles at the bottom of the page.



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, Mariane Wehmuth Furlan Eulálio, residente e domiciliado em Curitiba, na Rua Dr Goulin, 640, apto 54, bairro Juvevê, celular (41) 9112-7788, e-mail: [mariane.w@gmail.com](mailto:mariane.w@gmail.com), declaro que disponho de 4 horas semanais, para dedicar-me ao atendimento de pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis.

Curitiba, 04 de outubro de 2016



\_\_\_\_\_  
Mariane Wehmuth Furlan Eulálio







À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório  
Modalidade Médico Neuropediatra

O signatário da presente, em nome da Mariane Wehmuth Furlan Eulálio, declara concordar com os termos da Licitação modalidade neuropediatra n.º ....., supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Curitiba, 04 de outubro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Mariane Wehmuth Furlan Eulálio



